



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 516/2026

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMA

Edital - Abertura de inscrições

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG faz saber que, no período de **06 de abril a 15 de maio de 2026**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO do Departamento de Fisioterapia, Curso de Especialização Fisioterapia em Ortopedia e Trauma, na modalidade ensino à distância.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização Fisioterapia em Ortopedia e Trauma está destinado a profissionais graduados.

1.2. Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita no curso desde que seja caracterizado como carente segundo os critérios vigentes pela FUMP - Fundação Universitária Mendes Pimentel (site www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. As bolsas concedidas deverão ser distribuídas, proporcionalmente, entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.3. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site do Curso: <http://fisiortotraumaufmg.com.br/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Fisioterapia em Ortopedia e Trauma da Universidade Federal de Minas Gerais.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para ingresso no 2º semestre letivo de 2026;

2.2. O curso somente será ofertado para o respectivo semestre caso seja atingido o número mínimo de 60 (sessenta) candidatos matriculados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no processo seletivo deverão ser efetivadas online, exclusivamente, no link disponível em <http://fisiortotraumaufmg.com.br/>, iniciando-se às **08h30min do dia 06/04/2026** e encerrando-se às **16h30min**

do dia 15/05/2026. O candidato deve observar todas as instruções contidas neste edital. A inscrição só será homologada se estiver completa.

3.2. A taxa de inscrição para o processo seletivo do Curso de Especialização em Fisioterapia em Ortopedia e Trauma é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, conforme opção do candidato, mediante acesso ao link de inscrição disponibilizado em <https://fepe.conveniar.com.br/Eventos/>.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a), deverá indicar o semestre de ingresso de sua preferência.

4.2. No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá preencher formulário específico e enviar os documentos digitalizados, legíveis e sem rasura no **formato PDF**, listados abaixo e anexar os documentos necessários no link disponível em <http://fisioortotraumaufmg.com.br/>

a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste data de colação de grau, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à apresentação de documento comprobatório de conclusão da graduação;

b) *Curriculum Vitae*, conforme modelo constante no Anexo I, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios. Os documentos deverão ser anexados em arquivo único no formato PDF, observando a ordem de apresentação no currículo.

c) Histórico Escolar do curso de graduação em fisioterapia;

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia do CPF;

g) Cópia de um comprovante de endereço residencial

h) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares. Nas obrigações militares, (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).

i) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações eleitorais; Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação;

j) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa. Os documentos são os listados no link <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>.

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.

4.3. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

4.4. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.5. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

4.6. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 20/05/2026, no site <http://fisiortotraumaufmg.com.br/>

4.7. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail fisio.ortotrauma@especializacaoufmg.com

4.8 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

4.9 Somente serão deferidos para análise as inscrições que estiverem com a documentação completa e no formato solicitado.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão Avaliadora composta por 3 (três) docentes do Curso de Especialização, designados pela Coordenação. A relação nominal de cada comissão avaliadora será divulgada na internet, em <http://fisiortotraumaufmg.com.br/> até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

6.1. O processo seletivo terá etapa única e consistirá na análise de currículo apresentado pelo(a) candidato(a).

6.2. A análise curricular terá caráter classificatório e terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme barema constante no Anexo I deste edital. Ainda que a soma dos itens previstos no barema ultrapasse 100 (cem) pontos, a nota final do(a) candidato(a) ficará limitada ao máximo de 100 (cem) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.4. Em caso de empate na pontuação final, será considerado como critério de desempate a maior média aritmética simples constante no Histórico Escolar da graduação, persistindo o empate será considerado o candidato mais velho.

6.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **29/05/2026**, no endereço eletrônico: <http://fisiortotraumaufmg.com.br/>

6.6. O prazo para interposição de recurso será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado final, conforme o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O recurso deverá ser formalizado por escrito e encaminhado para o e-mail fisio.ortotrauma@especializacaoufmg.com, devidamente fundamentado. A Comissão Avaliadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para emitir resposta ao recurso interposto. Nesse período os candidatos terão acesso às informações da seleção.

6.7. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	06/04/2026 (às 08h 30 min)
Encerramento das inscrições	15/05/2026 (às 16h 30 min)

Homologação das inscrições	20/05/2026
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	20 a 22/05/2026
Divulgação do resultado final	29/05/2026
Interposição de recurso contra o resultado final	29/05 a 07/06/2026
Prazo final para envio do diploma	10/07/2026
Início do curso para os matriculados	03/08/2026

8. DA MATRÍCULA E DO REGISTRO

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar, exclusivamente pela internet, de 09 a 12/06/2026, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA efetuará o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida, e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso, até o dia 11/07/2026.

8.2. O candidato que, no período de inscrição, apresentou documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período de registro acadêmico deverá encaminhar, até dia 10/07/2026 para o e-mail: fisio.ortotrauma@especializacaoufmg.com, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma expedido por estabelecimento oficial ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou ata de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma do curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.3. Candidatos estrangeiros deverão encaminhar, até o dia 10/07/2026 para o e-mail: fisio.ortotrauma@especializacaoufmg.com, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro – (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

8.4. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação conforme o disposto no art. 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação/UFMG.

8.5. O candidato classificado deverá assinar o contrato de adesão emitido pela FEPE, que será encaminhado pela secretaria do curso.

8.6. O candidato classificado deverá preencher o formulário de avaliação socioeconômica junto à FUMP, quando aplicável, no prazo de 29/05/2026 a 04/06/2026. Não serão aceitas solicitações realizadas fora do prazo estabelecido.

8.7. As aulas terão início no segundo semestre de 2026, de acordo com o cronograma constante neste edital.

8.8. Informações adicionais podem ser obtidas através do endereço eletrônico: <http://fisioortotraumaufmg.com.br/> ou pelo telefone (31) 3409-7395.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026

Prof. Luciano Pereira da Silva

Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Aparecida Gomes Pereira, Vice diretor(a)**, em 10/03/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001816** e o código CRC **9FA806EC**.

ANEXO I - BAREMA - MODELO OBRIGATÓRIO DE CURRÍCULUM VITAE PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMA

O *Curriculum Vitae* a ser apresentado para o processo seletivo poderá ter qualquer formatação gráfica. Recomenda-se, entretanto, que seja estruturado conforme os títulos, itens e sequência indicados neste Anexo, a fim de facilitar a análise pela Comissão Avaliadora.

O candidato deverá anexar documentos comprobatórios dos itens que desejar que sejam considerados na avaliação. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados, conforme estabelecido neste edital.

Regras de pontuação:

A pontuação obtida em cada categoria ficará limitada ao máximo indicado no respectivo título. A soma dos itens previstos neste barema poderá ultrapassar 100 (cem) pontos; entretanto, a nota final do(a) candidato(a) ficará limitada ao máximo de 100 (cem) pontos.

DADOS PESSOAIS (nome completo, data de nascimento, endereço residencial completo, CPF, RG, endereço eletrônico, telefone).

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA & TITULAÇÃO (Máximo de 75 pontos)

1.1 Doutorado (informar área e instituição)

Valor: 45 pontos

1.2 Mestrado (informar área e instituição)

Valor: 30 pontos

1.3 Residência (informar local e tempo de duração)

Valor: 25 pontos

1.4 Especialização (mínimo 360h) (informar nome da instituição e carga horária do curso); **Valor:** 20 pontos

1.5 Aperfeiçoamento (mínimo 180h) (informar nome da instituição e carga horária do curso)

Valor: 5 pontos por curso

1.6 Atualização (mínimo de 30h) (informar nome da instituição e carga horária do curso)

Valor: 2 pontos por curso

1.7 Curso de curta duração (mínimo de 4h) (informar nome da instituição e carga horária do curso)

Valor: 0,5 pontos por curso

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL & EXPERIÊNCIA DOCENTE (Máximo de 50 pontos)

2.1 Experiência profissional após conclusão da graduação (informar o tipo de atividade, carga horária semanal, total e a duração em semestres)

Valor: 6 pontos por semestre

2.2 Experiência Docente como professor com vínculo institucional (informar o nome da disciplina, o nome da instituição e a duração em semestres)

Valor: 6 pontos por semestre

2.3 Experiência Docente como professor substituto (informar o nome da disciplina, o nome da instituição e a duração em semestres)

Valor: 3 pontos por semestre

2.4 Experiência Docente como professor convidado em cursos de graduação ou pós-graduação ou palestras em eventos (informar o nome da disciplina, o nome da instituição e a carga horária)

Valor: 0,5 pontos por aula

2.5 Orientação concluída de aluno de graduação ou especialização

Valor: 1 ponto por orientação

2.6 Co-orientação concluída de aluno de graduação ou especialização

Valor: 0,5 pontos por co-orientação

3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Máximo de 50 pontos)

3.1 Apresentação oral em evento científico

Valor: 3 pontos por apresentação

3.2 Apresentação de pôster em evento científico

Valor: 2 pontos por apresentação

3.3 Participação em eventos como ouvinte

Valor: 0,5 pontos por evento

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Máximo de 40 pontos)

4.1 Resumo publicado em periódicos ou anais

Valor: 1 ponto por resumo

4.2 Trabalho completo publicado em anais

Valor: 2 pontos por trabalho

4.3 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN)

Valor: 10 pontos por artigo

4.4 Artigo submetido para publicação (com comprovação formal)

Valor: 1 ponto por artigo

4.5 Livro com ISBN

Valor: 10 pontos por livro

4.6 Capítulo de Livro

Valor: 5 pontos por capítulo

5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Máximo de 30 pontos)

5.1 Iniciação Científica com bolsa (informar o nome da instituição, o título do projeto/trabalho, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração da bolsa e o nome do orientador)

Valor: 5 pontos por semestre

5.2 Iniciação Científica sem bolsa (informar o nome da instituição, o título do projeto/trabalho, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração da participação voluntária e o nome do orientador.)

Valor: 3 pontos por semestre

5.3 Monitoria com bolsa (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração da bolsa de monitoria)

Valor: 5 pontos por semestre

5.4 Monitoria sem bolsa (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração da monitoria voluntária)

Valor: 3 pontos por semestre

5.5 Projeto de extensão com bolsa (informar o nome da instituição, o título do projeto, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração da bolsa e o nome do orientador/coordenador)

Valor: 5 pontos por semestre

5.6 Projeto de extensão sem bolsa (informar o nome da instituição, o título do projeto, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração de sua participação no projeto e o nome do orientador/coordenador)

Valor: 3 pontos por semestre

5.7 Organização de eventos científicos / comissões científicas

Valor: 1 pontos por evento

5.8 Estágio complementar (informar o nome do local/empresa, a área de atuação, a carga horária semanal de dedicação e o tempo de duração do estágio)

Valor: 2 pontos por semestre

5.9 Disciplinas concluídas em programas de pós-graduação.

Valor: 3 pontos por disciplina

5.10 Colaboração em projeto de pesquisa (Atenção: não duplicar informação fornecida nos itens 4.1 e 4.2) (informar o nome da instituição, o título do projeto/trabalho, a carga horária semanal de dedicação e o tempo de duração da participação e o nome do orientador.)

Valor: 1 ponto por projeto

6. DISTINÇÕES (Máximo de 15 pontos)

6.1 Premiações de trabalhos

Valor: 3 pontos por premiação

6.2 Representações discentes

Valor: 2 pontos por representação